



PUBLICADO EM 21/01/2013.

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari.

---

## **PORTARIA N° 17/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013**

O Substituto do Diretor-Geral Pro-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 093/2012, publicada no Diário Oficial da União de 05/03/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 14/GAB/DG/CARA/IFC/2013, de 18 de janeiro de 2013, publicada em 18/01/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**

*Diretor-Geral Substituto*  
IF Catarinense – Câmpus Araquari  
Portaria nº 093/2012